



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTOCOLO  
Nº 8070/2021  
Data 30/12/2021  
Ass.: \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**GABINETE VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO**

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº 458/2021**

**ACRESCENTA INCISOS AO ARTIGO 1º DA LEI 4.772/2018.**

**Art. 1º** Acrescenta o parágrafo único ao artigo 1º da lei 4.772/2018.

“(Art. 1º...)”

§1º Ficam incluídos nesta Lei todos os alunos da rede pública municipal que tenham algum outro tipo de restrição alimentar comprovadamente através de laudo médico ou de nutricionista.

§2º Deverá o responsável comprovar através de laudo médico ou de nutricionista junto a direção escolar da restrição alimentar do aluno.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 30 de dezembro de 2021.

**PAULINHO DO CHURRASQUINHO**  
**VEREADOR (PDT)**

**O TRABALHO NÃO PARA!**

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8345  
gabinetepaulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380031003200340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380031003200340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**ICP**  
Brasil



**ICP**  
Brasil

Assinado digitalmente por PAULO  
SERGIO FERREIRA DE SOUZA:0456393671  
Data: 30/12/2021 13:31:11



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
GABINETE VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO**

**JUSTIFICATIVA**

A Lei que garante alimentação escolar diferenciada para os alunos da rede pública e particular do Município da Serra já existe através da Lei 4.772/2018, porém ela somente ampara os alunos diabéticos da rede pública e particular do Município da Serra .

Com este Projeto de Lei temos o objetido de alterar a Lei 4.772/2018 para ela atenda também aos alunos que apresentam outros tipos de restrição alimentar, esse PL garante a inclusão no ambiente escolar dos alunos que tem alguma restrição alimentar por serem portadores de doença celíaca, e intolerância à lactose por exemplo.

Diante do exposto submeto a presente proposição a apreciação dos nobres pares a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 30 de dezembro de 2021.

**PAULINHO DO CHURRASQUINHO  
VEREADOR (PDT)**

**O TRABALHO NÃO PARA!**

*Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8345  
gabinetepaulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / [www.camaraserra.es.gov.br](http://www.camaraserra.es.gov.br)*



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380031003200340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380031003200340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

